



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência

Despacho 43/2025

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

De: GAP - Secretariado da Presidência

Data: 04-12-2025

Assunto: Regime Geral de Proteção de Denunciantes

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso das minhas competências de gestão e direção do pessoal e funcionamento dos serviços, conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **DESIGNO**, para **operacionalização do Canal de Denúncias da Câmara Municipal**, tendo como principais incumbências, designadamente, a receção e acompanhamento das denúncias de infrações, prestando informações fundamentadas aos denunciante, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, **os seguintes trabalhadores:**

- **Luís Miguel Alves Fernandes, Técnico Superior, afeto à Divisão de Assuntos Jurídicos e Património;**
- **Daniela Maria Azevedo Martins Técnica Superior, afeta à Direção Geral Municipal;**

Determino, ainda, que o presente Despacho seja divulgado pelos serviços municipais.

Vila Nova de Famalicão, 4 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Mário Passos, Prof.)